



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e adjudicar a favor da Empresa IRMÃOS URZEDA LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o n. 07.523.742/0001-40, estabelecido na cidade de Edéia-Go., à Av. Washington Luiz, nº 25, Qd-05, Lt-01, Setor Asa Branda, para o fornecimento dos bens descritos no ANEXO I, do Edital da Licitação na modalidade Pregão/Presencial de nº 004/2013, de 08/03/2013;

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA,
Estado de Goiás, aos vinte e seis (26) dias do mês de Março de 2013.


ELSON TAVARES DE FREITAS
Prefeito Municipal